



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 096/GPMAAN/2025, em 19 de Março de 2025.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSE PARTICULAR A
SERVIDORA MARLENE
TEREZINHA BONES FRIEDRICH E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 088/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 053/2025-PJAAN;

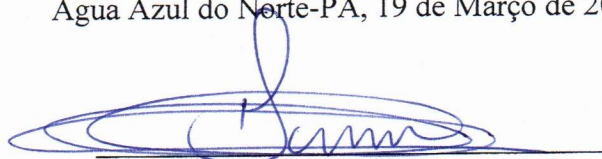
RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Sr^a. **MARLENE TEREZINHA BONES FRIEDRICH**, matrícula nº 003116-4, Auxiliar de Serviços, lotada pela Secretaria Municipal Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 01 de Abril de 2025 a 01 de Abril de 2027.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 19 de Março de 2025.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(a): ERACLITO GESUINO DA PAZ, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para a capital Belém - PA no período: 19/03/2025 - 21/03/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de audiência junto a Seduc, Setran e audiência na assembleia legislativa, sendo R\$ 300,00 (Trezentos Reais) cada diária, totalizando um montante de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:746DFD4C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/GPMAAN/2025.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA DUCINEIA BATISTA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 027/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 047/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **UCINEIA BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 00265-2, Bioquímico (a), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 23/01/2023 a 22/01/2024, compreendido no período de 01 a 30 de Abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 19 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:5FE210FE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/GPMAAN/2025**

em 19 de Março de 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA MARLENE TEREZINHA BONES FRIEDRICH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 088/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 053/2025-PJAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Srª. **MARLENE TEREZINHA BONES FRIEDRICH**, matrícula nº 003116-4, Auxiliar de Serviços, lotada pela Secretaria Municipal Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 01 de Abril de 2025 a 01 de Abril de 2027.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 19 de Março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:B8F7F11D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/GPMAAN/2025**

em 19 de Março de 2025.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA CARLA JACKELINE TEIXEIRA GEHRING E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 091/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 054/2025/PJ/AJ/PMAAZ;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **CARLA JACKELINE TEIXEIRA GEHRING**, matrícula: 0025022, Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 16/03/2015 a 16/03/2020, compreendido no período dos meses de Abril a Junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal